



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.302, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 441.780,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 441.780,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO



ANEXO

**Decreto Número: 3.302, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1027100182.072	017	3190.13.03	00		1.380,00	
0800.1030100652.075	048	3190.11.01	00		65.000,00	
0800.1030100652.075	053	3190.11.01	25		1.200,00	
0800.1030100652.075	093	3390.36.00	23		8.000,00	
0800.1030100652.076	112	3190.11.01	00		9.000,00	
0800.1030100652.076	113	3190.11.01	59		1.200,00	
0800.1030100652.081	131	3190.11.01	00		5.000,00	
0800.1030201142.174	211	3350.43.00	00		350.000,00	
0800.1030100652.079	215	3190.11.01	54		1.000,00	
0800.1027100662.073	018	3190.05.99	00	290,00		
0800.1027200182.147	020	3191.13.01	00	9.300,00		
0800.1030100652.075	039	3190.04.00	00	3.400,00		
0800.1030100652.075	043	3190.04.00	22	11.400,00		
0800.1030100652.080	130	3190.11.01	00	14.000,00		
0800.1030100652.202	132	3390.32.00	00	90,00		
0800.1030400672.083	205	3190.11.01	00	6.300,00		
0602.1751200341.084	251	4490.51.00	49	350.000,00		
0000.0112200021.002	016	4490.51.00	00	15.000,00		
0000.0927100082.008	018	3190.05.99	00	4.000,00		
0000.0927200172.150	020	3191.13.02	00	28.000,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>441.780,00</b>	<b>441.780,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**